PORTARIA Nº 07 de 10 de março de 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DO AGRESTIPREV, no uso das atribuições conferidas pelo(s) artigo(s) 52º inciso XIII da Lei Municipal n.º 1.395/2018, **RESOLVE**:

I - Fixa o valor de R$ 130,20 (cento e trinta reais e vinte centavos) para pagamento de jeton no ano de 2023, nos termos do art. 57, parágrafo 1º da lei municipal nº 1.535/2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,
AGRESTIPREV, 10 de março de 2023.

Roberto Marcelo Borba Alves
- Diretor Presidente -

Roberto Marcelo Borba Alves
Diretor Presidente-AGRESTIPREV
CPA 10 ANBIMA 26/08/2023

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação
Deste ato no local de costume
Agrestina.....10/03/2023.....
.....